



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0053/2023

Os Vereadores abaixo assinado; no uso de suas atribuições legais apresentam à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

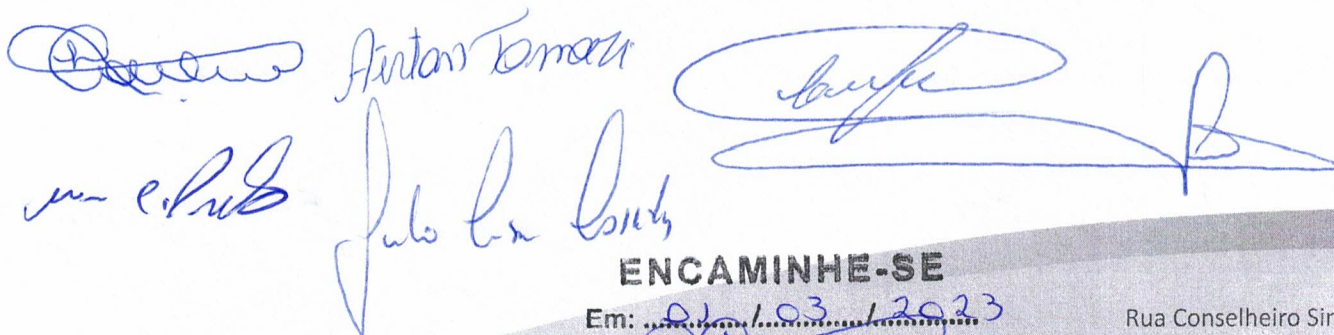
Sugerem ao chefe do Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de incluir na Lei Municipal nº 672 de dezembro de 2021 que *"Dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Morretes e dá outras providências"*, a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – Caps, para auxiliar diariamente pessoas portadoras de distúrbios psicológicos.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária mediante a necessidade de proporcionar atendimentos à pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Haja vista que o único centro mais próximo deste tipo de atendimento fica no Município de Antonina e segundo informações a prestação deste tipo de serviço é destinada apenas para os moradores da cidade citada.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 24 de fevereiro de 2023

Vereadores:



ENCAMINHE-SE

Em: 01/03/2023

Presidente

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br